MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 20 de 13 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução nº 17 de 21 de julho de 2010, que delega competências aos Conselhos Acadêmicos de Ensino

RESOLVE:

1 - Aprovar a inclusão do Anexo VII no **Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Bacharelados,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme o anexo a esta Resolução.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VII

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Palestras, seminários, congressos, conferências ou similares, que versem sobre temas relacionados ao Curso	2 (duas) horas como ouvinte por palestra, mesaredonda, Conferência ou similares - carga horária máxima: 20 (vinte) horas;	Declaração ou certificado de participação + relatório
	4 (quatro) horas por trabalho apresentado sob a forma de pôster/banner/painel - carga horária máxima: 40 (quarenta) horas;	Declaração ou certificado de apresentação de pôster/banner/painel
	6 (seis) horas por trabalho apresentado sob a forma de comunicação oral - carga horária máxima: 60 (sessenta) horas	Declaração ou certificado de apresentação oral
	5 (cinco) horas diárias por dia de participação em congressos, encontros, seminários ou similiares – carga horária máxima: 60 (sessenta) horas	Certificado de congressistas ou similar + relatório
Programas e projetos cadastrados ou na PROEX, ou na PROGRAD, ou na PROPPI ou em uma das Coordenações de Extensão do IFRJ ou em outra IES conveniada	Carga horária máxima: 40 (quarenta)horas	Declaração ou certificado emitido pela ou PROEX, ou PROGRAG, ou PROPPI ou Coordenação de Extensão do Campus ou de IES conveniada
Cursos livres e/ou extensão	Carga horária máxima: 60 (sessenta) horas	Declaração ou certificado emitido pela instituição promotora, com a carga horária e conteúdos definidos
Estágios não-obrigatórios	Carga horária máxima: 20 (vinte) horas	Declaração da instituição na qual se realiza o estágio, acompanhada da relação de atividades desenvolvidas e da carga horária cumprida pelo estagiário.
Monitoria 1 (apenas dentro do IFRJ junto a núcleos, laboratórios ou	Carga horária máxima: 30 (trinta)	Declaração do professor orientador ou certificado expedido pela Direção de

professores)	horas	Ensino do Campus
Monitoria 2 (externa, em exposições, eventos, shows, ou similares – como staff, holding, entre outros)	Carga horária máxima: 20 (vinte) horas	Declaração ou certificado expedido pela instituição ou empresa promotora ou responsável pela atividade.
Participação em atividades artísticas, culturais e esportivas pertinentes ao currículo do curso	2 (duas) horas por evento - carga horária máxima: 80 (oitenta) horas	Apresentação de ingresso, programa, folder ou similar com carimbo do local, que comprove a participação, acompanhado de relatório e endossado pelo professor proponente da atividade ou pelo NDE.
Projetos de iniciação científica e tecnológica	Carga horária máxima: 40 (quarenta) horas	Declaração ou certificado do professor orientador, com a carga horária cumprida pelo bolsista/voluntário/discente acompanhado do plano de trabalho.
Publicação, como autor ou co-autor, do todo ou de parte de texto acadêmico	Artigo completo publicado em revistas indexadas - 30 (trinta) horas por publicação; Capítulo de livro – 30 (trinta) horas; 6 (seis) horas por resumo em anais de eventos ou artigo em revistas não indexadas – carga horária máxima: 30 (trinta) horas	Apresentação da publicação
Participação em órgãos colegiados do IFRJ	Carga horária máxima: 10 (dez) horas	Declaração do órgão colegiado
Participação em comissão organizadora de evento científico, artístico ou cultural, desde que pertinentes ao currículo do curso	10 (dez) horas por evento – carga horária máxima: 60 (sessenta) horas	Declaração ou certificado emitido pela Instituição, empresa promotora, com a respectiva carga horária
Participação em atividades de responsabilidade social	Carga horária máxima: 20	Declaração da instituição, órgão, entidade, empresa promotora, com a carga horária cumprida